

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0105003-
SESMA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022.0105003-SESMA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001-2022, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA, CNPJ Nº 10.467.921/0001-12, sediada à Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral – no Município de ALTAMIRA, Estado do Pará, CEP: 68.371-055, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO, Carteira de Identidade nº 073777472021-6 SSP/MA, e CPF nº 670.699.082- 53 E DO OUTRO LADO a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 02.288.268/0001-04, estabelecida à Rua Lauro Maia, 1120, Bairro de Fátima, cep: 60.055-210, FORTALEZA – CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Procurador Pablo Ramon Alves Moreira, portador do CPF nº 902.865.542-68, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.0105003-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

✓ **PROJETO ATIVIDADE:**

10 122 0028 2.083 – Manutenção Da Secretaria Municipal de Saúde

✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.000 – Outros Serv. de Terc. pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

15001002 – Receita de Impostos e trans. – Saúde

17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2023 até o dia 31/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 2022.0105003-SESMA firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

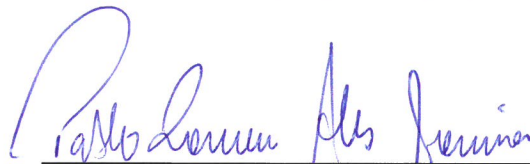
5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 12 de dezembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
CONTRATADA

**ASP - Automação, Serviços e
Produtos de Informática Ltda
CNPJ:02.288.268 / 0001 - 04**

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: